



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 034

Tema:	Processo de verificação metrológica de opacímetro				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 089 / 2018	Vigência:	20/08/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação metrológica de opacímetro.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Inmetro nº 060, de 19 de fevereiro de 2008;
3.2 Portaria Inmetro nº 519, de 28 de novembro de 2014;
3.3 NIE-Dimel-014;
3.4 NIE-Dimel-080.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Verificação periódica - verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;
- 1.2 Marca de verificação - marca colocada sobre o instrumento de medir ou medida materializada certificando que foi efetuada a verificação e que o instrumento satisfaz aos ensaios da verificação;
- 1.3 Opacímetro - instrumento utilizado para determinar a opacidade da fumaça gerada por um motor de ignição por compressão, captando parte da fumaça expelida através do cano de descarga;
- 1.4 Opacidade - fração da luz emitida pela fonte de luz do opacímetro que não atinge o receptor;
- 1.5 SGI – Sistema de Gestão Integrada;
- 1.6 GRU – Guia de Recolhimento da União;
- 1.7 FOR-Dimel-092 – Formulário para registro de medições para verificação de opacímetro.

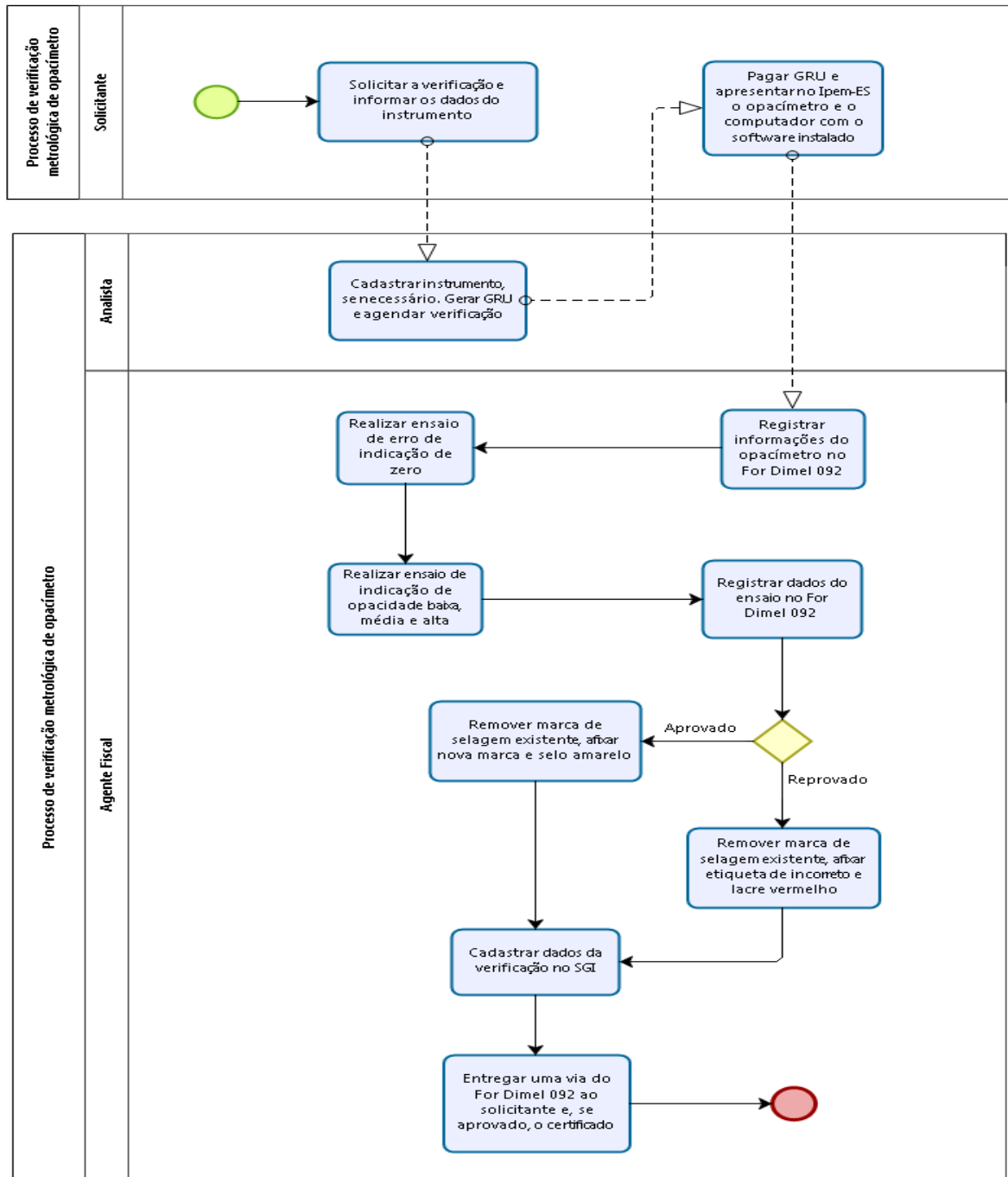
2. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 2.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



3. PROCEDIMENTOS

3.1 Verificação Periódica





4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação metrológica de opacímetro disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

5. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 02/08/2018
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 14/08/2018